



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
Processo Administrativo nº 188/2021 – Tomada de Preços nº 026/2021  
ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na recuperação de pavimentação de várias ruas no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – **28/10/2021**; Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP – **29/10/2021**. Licitantes cadastrados neste processo: **Pessoa jurídica: CONSTRUTORA JC. F. LTDA - CNPJ: 97.542.953/0001-13; JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 40.603.807/0001-33; REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 - CNPJ: 29.578.882/0001-59; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 29.050.310/0001-00; Pessoa jurídica: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40; Pessoa jurídica: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 42.540.677/0001-62.** Às **10:30 horas do dia 09/11/2021**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria 276 de 28 de Setembro de 2021** constante nos autos, composta pelos servidores: SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO - Presidente; MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO - Membro; RENATO EDUARDO MARQUES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e comunicou a ausência do membro RENATO EDUARDO MARQUES que devido a problemas pessoais, não pôde estar presente. **Nenhum licitante esteve presente.** Licitantes qualificados a participar desta sessão: **Pessoa jurídica: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP; Pessoa jurídica: JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI; Pessoa jurídica: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462;** todos tiveram sua participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: **Os licitantes Pessoa jurídica: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP; Pessoa jurídica: JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI; Pessoa jurídica: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462, foram considerados habilitados.** Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: **Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.** Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**Processo Administrativo nº 188/2021 – Tomada de Preços nº 026/2021**  
**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**

registrados no correspondente **Histórico da Ata**, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Pessoa jurídica **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP**, com o valor total de **R\$ 49.812,40** (quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais quarenta centavos). Pessoa jurídica: **JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI**, com o valor total de **R\$ 44.794,97** (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos); Pessoa jurídica: **REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462**, com o valor total de **54.955,78**, (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos). **Em seguida o presidente informou que irá encaminhar a proposta vencedora ao setor de engenharia para análise de conformidade da mesma.** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, **lavrou-se a presente Ata às 11:05** (onze horas e cinco minutos), que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

  
\_\_\_\_\_  
**SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO**

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO**

\_\_\_\_\_  
**RENATO EDUARDO MARQUES**

**(Não Compareceu)**